



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 736/2021.

AUTOR: Vereador Durval Ferreira – PL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	13301 - Fundo Municipal de Saúde
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	100.000,00
Meta /Unidade de Medida	Destinação de recursos para Fundação José Leite de Sousa – CNPJ: 40.490.914/0001-80

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	100.000,00

Exposição de Motivos referente a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 736/2021.

A referida emenda tem como objetivo a destinação do montante de R\$100.000,00 para a Fundação José Leite de Sousa – CNPJ: 40.490.914/0001-80. A instituição enquanto conveniada com a Secretaria de Saúde do nosso município, com inserção na rede SUS, possui um alto impacto na cidade onde está inserida, com o perfil assistencial, garantindo o acesso integral a saúde.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021.


Durval Ferreira – PL
Vereador